

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.362, DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre retorno de licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração da servidora Rosimery Gomes Sousa Passos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 22/02/2021 no processo administrativo nº 095/2021;


RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o retorno da licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidora pública municipal Sra. **ROSIMERY GOMES SOUSA PASSOS**, matrícula 173, exercendo o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos em 15/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de março de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.363, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre retorno de licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração da servidora Ana Paula Ribeiro Alves e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 05/03/2021 no processo administrativo nº 119/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o retorno da licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidora pública municipal Sra. **ANA PAULA RIBEIRO ALVES**, matrícula 142, exercendo o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos em 15/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de março de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL